D E C R E T O . . . . . Nº 9/66

SÚMULA - Faz doação de Carta de Data do Patrimônio Municipal à - UNIÃO REGIONAL ESPÍRITA DE CAMPO MOURÃO -.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especificamente de conformidade com a Lei Municipal nº 9/61,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica doado à UNIÃO REGIONAL ESPÍRITA DE CAMPO MOURÃO, associação civil, com sede/ nesta Cidade, a Carta de Data nº 12 (DOZE) da Quadra nº 111 (CENTO E ONZE), com a área de 950,00 mts2. (NOVECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), situada na planta urbana desta Cidade e pertencente ao Patrimônio Municipal de Campo Mourão.

ART. 2º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e RECISTRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL, em 4 de abril de 1.966.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL